



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

**Comunicação nº 186/09- TJD/RJ**

**Ato: 023/2008**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

### **INFORMA**

As Instituições que formam beneficiadas do período de abril e maio 2009, com as doações das cestas básicas, mediante a aplicação da conversão de penalidade:

- |  |                  |
|--|------------------|
| <b>1. Asilo Obra Sagrados Corações de Jesus e Maria (CNPJ: 30.045.561/0001-78)</b>           | <b>30 Cestas</b> |
| <b>2. Centro de Formação Profissional - Ser Alzira e Aleluia - (CNPJ: 060653394/0001-42)</b> | <b>30 Cestas</b> |
| <b>3. 2<sup>a</sup> Chance Esporte e Cidadania (10.438.720/0001-97)</b>                      | <b>30 cestas</b> |
| <b>4. Retiro dos Artistas (CNPJ: 39.140.264/0001-86)</b>                                     | <b>30 Cestas</b> |
| <b>5. Instituto da Criança (CNPJ: 02744697/0001-30)</b>                                      | <b>30 Cestas</b> |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

**Publique-se e Cumpra-se.**

**Antônio Vanderler de Lima  
Presidente do TJD/RJ**